



**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

**APROVADO**

Em 28/03/22

*[Handwritten signature]*

Presidente da Câmara

ATA Nº 1592/2022

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 14ª LEGISLATURA, 57º ANO EMANCIPAÇÃO.

Aos dez dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária e sob a presidência do vereador Amauri Busnello reuniu-se o Legislativo Municipal de Jacutinga, com a presença dos seguintes vereadores(as): Débora Nava Ogliari, Fábio Menin Tortelli, Gilnei Palavicini, Junior dos Santos, Marcio Sommer, Sandra Mari Soares e Maximino Lorenzetti. Abrindo dos trabalhos, o senhor presidente comunica licença médica do vereador Gerson Dias e ocupando seu espaço o vereador Junior dos Santos. Solicita à primeira secretária Dábora Ogliari para que faça a leitura do Protocolo de Convocação da presente sessão. Prosseguindo e após a leitura, em votação a Ordem do Dia é aprovada pela unanimidade dos vereadores. Em discussão Projeto de Lei nº 3483/2022, Estabelece o índice para a revisão geral anual da remuneração e dos subsídios dos servidores municipais. O citado projeto encontrava-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que através da relatora substituta Sandra Mari Soares faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à tramitação da matéria. Igualmente encontrava-se na Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação que através do relator Marcio Sommer faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à tramitação da matéria. Em votação, o projeto é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Projeto de Lei nº 3484/2022, Reajusta o valor do vale-alimentação dos servidores municipais. O citado projeto encontrava-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que através da relatora substituta Sandra Mari Soares faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à tramitação da matéria. Em votação o projeto é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Projeto de Lei nº 3485/2022, Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado, juntamente com Emenda Modificativa da vereadora Débora Ogliari. O citado projeto juntamente com a emenda encontravam-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que através da relatora substituta Sandra Mari Soares faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à tramitação das matérias. Em votação o projeto é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Projeto de Lei nº 3486/2022, Institui turno único no serviço público municipal O citado projeto encontrava-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que através da relatora substituta Sandra Mari Soares faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à tramitação da matéria. Em votação o projeto é aprovado com 6(seis) votos favoráveis das vereadoras Débora Nava Ogliari, Sandra Mari Soares e dos vereadores, Fábio Menin Tortelli, Junior dos Santos, Marcio Sommer e Maximino Lorenzetti sendo que 1(um) voto foi contrário do vereador Gilnei Palavicini. Projeto de Lei nº 3487/2022, Autoriza o Município a participar de evento

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



## **Estado do Rio Grande do Sul**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

denominado Copa Integração RS, organizado pela Federação Gaúcha de Futebol Sete e realizar despesas na forma que especifica. O citado projeto encontrava-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que através da relatora substituta Sandra Mari Soares faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à tramitação da matéria. Em votação o projeto é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Projeto de Lei Legislativo nº 1/2022, Institui turno único na Câmara Municipal de Vereadores. O citado projeto encontrava-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que através da relatora substituta Sandra Mari Soares faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à tramitação da matéria. Em votação o projeto é aprovado com 6(seis) votos favoráveis das vereadoras Débora Nava Ogliari, Sandra Mari Soares e dos vereadores, Fábio Menin Tortelli, Junior dos Santos, Marcio Sommer e Maximino Lorenzetti sendo que 1(um) voto foi contrário do vereador Gilnei Palavicini. Projeto de Lei Legislativo nº 2/2022, Estabelece a revisão dos subsídios dos Secretário Municipais de Jacutinga. O citado projeto encontrava-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que através da relatora substituta Sandra Mari Soares faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à tramitação da matéria. Em votação o projeto é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Projeto de Lei Legislativo nº 3/2022, Estabelece a revisão dos subsídios do Prefeito e do Vice Prefeito Municipal de Jacutinga. O citado projeto encontrava-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que através da relatora substituta Sandra Mari Soares faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à tramitação da matéria. Em votação o projeto é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Projeto de Lei Legislativo nº 4/2022, Estabelece a revisão dos subsídios dos vereadores e do presidente da Câmara Municipal de Jacutinga. O citado projeto encontrava-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que através da relatora substituta Sandra Mari Soares faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à tramitação da matéria. Em votação o projeto é aprovado com 6(seis) votos favoráveis da vereadora Sandra Mari Soares e dos vereadores, Fábio Menin Tortelli, Gilnei Palavicini, Junior dos Santos, Marcio Sommer e Maximino Lorenzetti sendo que 1(um) voto foi contrário da vereadora Débora Ogliari. Projeto de Lei Legislativo nº 5/2022, Estabelece a concessão de reposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Jacutinga. O citado projeto encontrava-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que através da relatora substituta Sandra Mari Soares faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à tramitação da matéria. Em votação o projeto é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Projeto de Lei Legislativo nº 6/2022, Altera o art. 5º da Lei Municipal que Dispõe sobre a concessão de vale alimentação aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Jacutinga. O citado projeto encontrava-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que através da relatora substituta Sandra Mari Soares faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à tramitação da matéria. Em votação o projeto é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Finalizando o senhor presidente agradece a presença dos colegas vereadores e após encerra os trabalhos. Plenário da Câmara Municipal, 10 de Janeiro de 2022.

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



## Estado do Rio Grande do Sul

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

Ata 1592/2022- Sessão Plenária Extraordinária do Dia 10 de Janeiro de 2022

AMAUURI BUSNELLO  
Presidente

DÉBORA OGLIARI  
1ª Secretária

#### DEMAIS VEREADORES

- 1) Leonor B. Foglietta
- 3) Luiz Carlos
- 5) Elvira S. Piazza Tortelli
- 7) Fabio M. Tortelli

- 2) [Handwritten signature]
- 4) [Handwritten signature]
- 6) [Handwritten signature]